

PORTARIA Nº 9.431/2012

CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a ampliação da jornada de trabalho solicitada pelos servidores: Bruno Pereira Diniz e Cláudio Eustáquio da Silva, concedida através da Portaria nº 9.319/2012 e;


Considerando, os pedidos de suspensão da ampliação de jornada de trabalho protocolados pelos servidores sob os nº 10.623 e 10.532/2012, respectivamente.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho dos Servidores **Bruno Pereira Diniz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 – Ciências, Nível IX, Padrão 01, e **Cláudio Eustáquio da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 – Educação Física, Nível IX, Padrão 01, a partir de 01.06.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de junho de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Boleto da*.....
Patrocínio..... em *21/07/2012*
pág. *02*..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *23/07/2012* a *30/07/2012*.